



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 41

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.969 ==

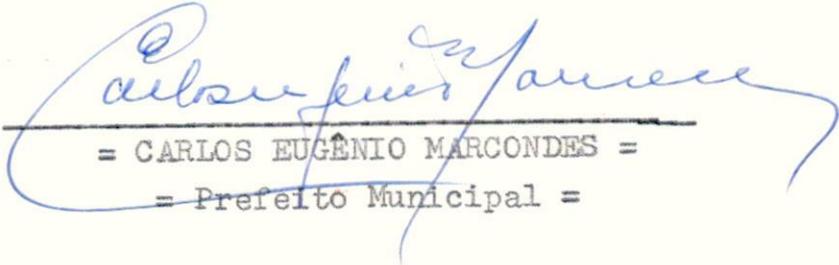
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder a Sra. ILMA PEREIRA ARMENDARIZ, Professora Primária, padrão "L", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir do dia 15 de maio de 1973, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 977, de 17 de maio de 1973, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de maio de 1973


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 18 de maio de 1973.


= JOÃO BOSCO GONÇALVES =

= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =